

DECISÃO Nº 71/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DO RELATOR, **CRIAR O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DO CENTRO BIOMÉDICO. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **1.092/00-21**.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE OUTUBRO DE 2000

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE